



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição – 271 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 10 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMS – Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho

Resolução nº. 10/2020

Sertãozinho, 10 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando – Lei Complementar nº 172, de 15 de Abril de 2020 – Dispõe sobre a transposição e a transferência de Saldos financeiros constantes dos fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando – Os Arts 2º e 3º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando – Art 2º da LC 172/2020 A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios disciplinados pelos Arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ficarão condicionadas à observância prévia pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos seguintes requisitos: I - cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde; II - inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada; III - ciência ao respectivo Conselho de Saúde;

Considerando – Art 3º da LC 172/2020 Estados, Distrito Federal e Municípios que realizarem a transposição ou a transferência de que trata o art. 1º desta Lei Complementar deverão comprovar a execução no respectivo Relatório Anual de Gestão.

Considerando - DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2020 - Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a transposição/transferência do Saldo financeiro de conta antiga (14986-1), para utilização na Construção de um Auditório na Unidade de Saúde da Família (ESFI), Antônio Ribeiro do Amaral localizada Rua José Soares de Sena.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovação no Conselho Municipal de Saúde.

Rosimere Bento dos Santos Sousa

Rosimere Bento dos Santos Sousa

Presidente Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho